



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.741

João Pessoa - Domingo, 24 de Fevereiro de 2008

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 29.065, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras medindo 60.000,00 m², localizada no perímetro urbano da cidade de Guarabira, neste Estado, e determina outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i", c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras medindo 60.000,00 m², pertencente ao Sr. Lucas Alexandre Freire Porpino, localizada no lugar denominado "Mutirão", perímetro urbano da cidade de Guarabira, neste Estado, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras de Adalberto Alves de Souza e Pedro Grangeiro da Silva; ao Sul, com o Conjunto Mutirão; ao nascente, com a estrada que liga o Conjunto Osmar de Araújo Aquino ao Conjunto Mutirão; ao poente, com terras pertencentes a Antonio Oliveira de Melo, registrado no Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Guarabira, sob o nº R.4-7117, às fls. 47, do Livro 2-AP.

**Art. 2º** A desapropriação de que trata o artigo anterior destina-se à construção de equipamentos esportivos, para atender aos alunos da rede de ensino estadual da cidade de Guarabira.

**Art. 3º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41

**Art. 4º** Fica a Procuradoria do Domínio autorizada a promover a presente desapropriação, por meios amigáveis ou judiciais.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008; 120ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

DECRETO Nº 29.066, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

**Homologa o Decreto de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, por ESTIAGENS, na zona rural do município de QUEIMADAS, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, o Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e,

**Considerando** que o Município foi atingido por desastre natural, relacionado com a intensa redução das precipitações hídricas e a sua má distribuição espacial e que se encontra encravado no semi-árido, na região denominada Polígono das Secas;

**Considerando** que as chuvas do ano em curso não foram suficientes para atender às necessidades da população, acarretando, logo após, um período de estiagem, causando perdas substanciais nas culturas agrícolas de subsistência, principalmente milho e feijão;

**Considerando** que os agricultores dependem unicamente, para o seu sustento, destas culturas agrícolas e que, pela Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que criou o Fundo Garantia-Safra, têm direito aos benefícios aqueles agricultores que tiveram perdas acima de 50% e cujo município tenha declarado Situação Anormal (Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública);

**Considerando** que a estiagem causa transtorno para o abastecimento d'água na área atingida do município;

**Considerando** que, de acordo com a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, a intensidade do desastre foi de nível II;

**Considerando**, finalmente, que a situação de estiagem é um evento natural, de evolução gradual, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 002/2008, de 31 de janeiro de 2008, que declara situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, na zona rural do Município de Queimadas - PB, que foi afetado por estiagem.

**Art. 2º** Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

**Art. 3º** Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC sediados no território do Estado ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Gerência Executiva Estadual de Defesa Civil deste Estado e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data dos Decretos dos Municípios relacionados no Anexo Único, devendo vigor pelo prazo nele determinado.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008; 120ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 29.067 de 22 de fevereiro de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 29.040, de 06 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/298/2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.746.000,00** (três milhões e setecentos e quarenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
31.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.452.5315-4525- APOIO À INFRA-ESTRUTURA DE SERVIÇOS BÁSICOS DE NATUREZA ESSENCIAL	3340.39	00	600.000,00
	3350.43	00	351.000,00
	4440.51	00	2.795.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.746.000,00</b>

**Art. 2º** - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

31.000- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
31.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.452.5315-4225- APOIO À INFRA-ESTRUTURA DE SERVIÇOS BÁSICOS DE NATUREZA ESSENCIAL	4440.52	00	2.450.000,00
	4450.51	00	800.000,00
	4450.52	00	496.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.746.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008; 120ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 29.068 de 22 de fevereiro de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, combinado com os artigos 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/345/2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.435.844,00** (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
22.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.366.5036-2770- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3390.32	56	335.844,00
	3390.39	56	1.100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.435.844,00</b>

**Art. 2º** - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos transferidos através da Resolução CD/FNDE nº 045, de 18 de setembro de 2007, conforme conta de nº 10.433-7, do Banco do Brasil S.A.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008; 120ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

NERALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 29.069 de 22 de fevereiro de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-  
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, combinado com os artigos 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/321/2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.952.796,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
22.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-2148- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.39	56	1.519.800,00
12.362.5036-2146- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.13	56	180.199,20
	3390.36	56	720.796,80
	3390.39	56	532.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.952.796,00</b>

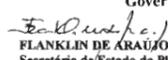
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos oriundos do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 850013/2006, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Governo do Estado da Paraíba, representado pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme Extrato de Convênio, publicado no Diário Oficial da União, de 11 de dezembro de 2007, creditado na conta de nº 10.500-7, do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008; 120º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

**Secretarias de Estado****Educação e Cultura**

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO  
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD

PORTARIA Nº. 001/2008 João Pessoa, 06 de fevereiro de 2008

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990 e,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, AFRA MARIA JOSÉ QUEIROZ DE OLIVEIRA, da Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 002/2008 João Pessoa, 06 de fevereiro de 2008

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990 e,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, MELISSA VILAR GOMES, para exercer a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO BARBOSA LIMA  
Presidente



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Cássio Cunha Lima

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**Desenvolvimento Humano**

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS - P B

Resolução n.º 001/2008

de 19 de Fevereiro de 2008.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS /PB, em Reunião Ordinária, realizada em 19/02/2008, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual n.º 6.127/95;

Considerando encaminhamento realizado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Of. N.º 106/GSE, com vistas a prestação de contas junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e a Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC,

**Resolve:**

Art.- 1º - **Aprovar** por unanimidade após análise do colegiado Demonstrativo Sintético das Atividades Previstas no Plano de Ação do Programa Bolsa Família, desenvolvido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH/PB, em conformidade com Relatório de Gestão apresentado anexo, e co-financiado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS/Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC.

Art.- 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução N.º 002/2008

de 19 de Fevereiro de 2008.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS /PB, em Reunião Ordinária, realizada em 19/02/2008, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual n.º 6.127/95;

Considerando Art. 8º IV - do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social; que versa sobre a criação das Comissões de Trabalho;

**Resolve:**

Art.- 1º - **Aprovar** por unanimidade após apreciação do colegiado, a indicação dos representantes para compor as Comissões de Trabalho do Conselho Estadual de Assistência Social -CEAS, assim constituídas:

**COMISSÃO DE NORMAS:**

- Severino Ângelo Januário
- Vanessa Florinda Emerenciano
- João Batista Rodrigues de Araujo
- Maria Bernadete Cavalcanti de Sousa
- Régia Maria Emerenciano dos Santos
- Kelly Samara do Nascimento Silva
- Marcelo Melo da Silva

**POLÍTICAS SOCIAIS**

- Patrícia Larissa de Lima Oliveira
- Glicia Soares do Nascimento
- Vanda Mousinho de Brito
- Ana Luisa Carrilho Torres
- Vanessa Florinda Emerenciano S Correia

**COMISSÃO DE FINANCIAMENTO**

- Daniel de Sousa Lira
- Carlos Antonio Machado da Silva
- Marcelo Melo da Silva
- José Flávio Farias Barros
- Severino Ângelo Januário

Art.- 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOSÉ FLÁVIO FARIAS BARROS  
Presidente do CEAS/PB

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PB

Resolução N.º 001/2008

de 18 de Fevereiro de 2008.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba - CEDCA-PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através da Lei Estadual n.º 7.273, de Dezembro de 2002, em Reunião Extraordinária realizada em 18/02/2008;

Considerando aprovação do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDCA-PB, aos projetos encaminhados por entidades para receberem recursos oriundos da Petrobras S.A através do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente no ano de 2008;

Considerando análise e aprovação do colegiado do CEDCA, quanto a forma da liberação das parcelas para liberação dos recursos e execução dos projetos a serem desenvolvidos em 2008, com acompanhamento do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente; da Criança e do Adolescente;

**Resolve:**

Art -1º - **Aprovar** por unanimidade o número de duas (02) parcelas para liberação dos recursos do projeto aprovado em Dezembro de 2007, a ser repassado a Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida - FUNDAC, no valor total de R\$ 250.000,00, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 125.000,00 e a segunda parcela no valor de R\$ 125.000,00 após prestação de contas da primeira parcela junto ao CEDCA/PB.

Art. 2º - **Aprovar** por unanimidade o número de duas (02) parcelas para liberação dos recursos do projeto aprovado em Dezembro de 2007, a ser repassado a CASA PEQUENO DAVI - CPD, no valor total de R\$ 247.471,00, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 127.000,00 e a segunda parcela no valor de 120.471,00, após prestação de contas da primeira parcela junto ao CEDCA/PB.

Art - 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução N.º 002/2008 de 18 de Fevereiro de 2008.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba - CEDCA-PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através da Lei Estadual n.º 7.273, de Dezembro de 2002, em Reunião Extraordinária realizada em 18/02/2008;

**Resolve:**

Art - 1º - **Aprovar** por unanimidade a indicação do Sr. Lenilton Batista de Souza, técnico da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, para a função de Gestor do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente, em conformidade com Resolução N.º 003/2006 de 09 de Outubro de 2006.

Art - 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOSÉ FLÁVIO FARIAS BARROS  
Presidente do CEDCA/PB.

**Saúde**

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Resolução N.º. 09/2008/CES/PB

João Pessoa, 14 de janeiro de 2008.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua Sexagésima nona Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2008, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de novembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007, e

Considerando que as Comissões do Conselho Estadual de Saúde - CES - estão

constituídas pela Lei nº. 8.080/90, com a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde. Com o objetivo de assessorar o pleno do CES, fornecem subsídios de discussão para deliberar sobre a formulação da estratégia e controle da execução de políticas públicas de saúde.

**RESOLVE:**

Criar as seguintes comissões:

1. Comissão de Atenção Básica com atribuições de acompanhar a atenção básica em todo o Estado da Paraíba levantando seus problemas e propondo soluções a plenária do CES, com os seguintes membros:

- Severino Ângelo Januário
- Elias Marques Ferreira
- Joana Batista Oliveira Lopes
- Jose Luiz Simões Maroja
- Pedro Paulo Araújo Peixoto
- Nelson Calzavara.

2. Comissão de Media e Alta Complexidade, com atribuições de levantar todos os problemas no atendimento da população usuária do SUS em relação às internações e procedimentos de Alta Complexidade, inclusive Órteses e Próteses, com os seguintes membros:

- Gentil Venâncio Palmeira Filho
- Pedro Paulo Araújo Peixoto
- Jose Targino da Silva
- Geraldo Guedes Pereira
- Iber Câmara de Oliveira
- Joana Batista Oliveira Lopes
- Josivânia Mendes da Silva

3. Comissão de Vigilância em Saúde, com atribuições de acompanhar e avaliar ações de vigilância nas áreas de Vigilância ambiental, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica, com os seguintes membros:

- Mauricélia Marques da Costa
- Antonio Eduardo Cunha
- Marcelo Melo da Silva
- Edson Cruz da Silva
- Martim Laurindo da Silva

4. Comissão de Assistência Farmacêutica, com atribuição de acompanhar e avaliar as ações da Farmácia Básica e Medicamentos Excepcionais, com os seguintes membros:

- Gentil Venâncio Palmeira Filho
- Elias Marques Ferreira
- Wanda Celi Cavalcanti
- Keziah Maria Brito de Lucena
- Geraldo Guedes Pereira

5. Comissão de Divulgação, Comunicação e Informação, com atribuições de divulgar as ações do Conselho Estadual de Saúde – CES além de manter os usuários do SUS informados de seus direitos, com os seguintes membros:

- Wagner dos Santos Januário
- Roberto de Andrade Leônico
- Walkiria Mendes Vieira Feitosa
- Edson Cruz da Silva
- Joaquina Araújo Amorim
- Carlos Henrique da Silva

6. Comissão de Políticas Públicas da População Negra e outros grupos étnicos, com atribuição de realizar o acompanhamento e avaliação das Políticas de Saúde para os grupos acima citados, com os seguintes membros:

- Carlos Henrique da Silva
- Gilvania Ferreira Pereira
- Mauricélia Marques da Costa
- Rosa Rita da Conceição Marques
- Jose Luiz Simões Maroja
- Josivânia Mendes da Silva

7. Comissão de Gestão, com atribuições de acompanhar e avaliar a Gestão da Saúde no Estado da Paraíba além do Planejamento, orçamento e Finanças, bem como contratos e convênios, com os seguintes membros:

- Jose Rodrigues Lopes
- Antonio Eduardo Cunha
- Martim Laurindo da Silva
- Jose Targino da Silva
- Dalva Maria de Souza
- Nelson Calzavara
- Marcelo Melo da Silva.

8. Comissão de Gestão e Regulação do Trabalho, com atribuições de acompanhar e avaliar Políticas Públicas relativas aos trabalhadores no âmbito do SUS, com os seguintes membros:

- Joana Batista Oliveira Lopes
- Roberto de Andrade Leônico
- Wanda Celi Cavalcanti
- Iber Câmara de Oliveira
- Wagner dos Santos Januário

9. Comissão de Fortalecimento para o Controle Social, com atribuição de sensibilizar, acompanhar, dar apoio técnico e fiscalizar os Conselhos Municipais de Saúde, para efetivação do Controle social no Estado da Paraíba, com os seguintes membros:

- Joaquina Araújo Amorim
- Severino Angelo Januário
- Wagner dos Santos Januário
- Maria Rita da Conceição
- Dalva Maria de Souza
- Pedro Paulo Araújo Peixoto.
- Elias Marques Ferreira

*Antonio Eduardo Cunha*  
Presidente do CES/PB.

*Geraldo de Almeida Cunha Filho*  
Secretário de Estado da Saúde

**Administração**

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 056/2008

EXPEDIENTE DO DIA 19.02.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	64.213-4	FRANCISCA NOBREGA DE ANDRADE	30	DE 05.11.07 a 04.12.07
SER	72.605-2	BENEDITO PEREIRA GUEDES	30	DE 23.10.07 a 21.11.07
SEEC	72.649-4	MARIA DE FATIMA ARAUJO CHAVES	60	DE 02.01.07 a 01.03.07
SEEC	74.487-5	JOSE ALBERTON DE FREITAS	90	DE 07.12.07 a 05.03.08
SEEC	84.510-8	JOSEHILDA GOMES BATISTA	60	DE 05.12.07 a 02.02.08
SEEC	99.500-2	MARIA DE LOURDES DE ANDRADE	30	DE 26.11.07 a 25.12.07
SEEC	124.491-4	MARIA JOSINETE DE SOUZA MELO	60	DE 05.01.08 a 04.03.08
SEEC	129.606-0	ELOSNEIDE SOUZA BEZERRA	60	DE 04.01.08 a 03.03.08
SEEC	131.402-5	MARIA DE LOURDES ARAUJO ALVES	15	DE 10.12.07 a 24.12.07
SEEC	131.367-3	FRANCISCA MARIA DE SOUSA PEREIRA	30	DE 05.12.07 a 03.01.08
SEEC	131.463-7	MARIA DO CARMO MENDES DE OLIVEIRA	90	DE 10.12.07 a 08.03.08
SEEC	131.798-9	MARLUCE DE SOUSA SANTOS LIMA	30	DE 28.11.07 a 27.12.07
SEEC	132.188-9	MARIA DAS GRAÇAS RUFINO DE SOUSA	30	DE 07.01.08 a 05.02.08
SEEC	132.577-9	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	90	DE 17.12.07 a 15.03.08
SEEC	132.607-4	CRIZELDA TERCINA DE FIGUEIREDO	60	DE 14.12.07 a 11.02.08
SEEC	132.657-1	MARIA RAIMUNDA FORTUNATO	60	DE 07.12.07 a 04.02.08
SEDS	134.536-2	NEWTON PEREIRA DO EGITO	60	DE 30.12.07 a 27.02.08
SEEC	136.086-8	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	60	DE 21.01.08 a 21.03.08
SEEC	136.448-1	MARIZETE DUARTE DE MACEDO	07	DE 10.12.07 a 16.12.07
SEEC	141.434-8	EUNIDES RODRIGUES DA SILVA	30	DE 28.10.07 a 26.11.07
SEEC	144.651-7	VERIMAR MARQUES LEANDRO	15	DE 04.12.07 a 18.12.07
SES	148.665-9	FRANCINES DE SOUZA BANDEIRA	30	DE 14.01.08 a 12.02.08
SES	150.341-3	MARIA SALETE HENRIQUE FERREIRA	60	DE 11.01.08 a 11.03.08
SEDS	156.503-6	FERNANDA OLIVEIRA COUTINHO	60	DE 03.01.08 a 02.03.08
SEDS	156.609-1	ISRAEL SOBREIRA MACHADO	30	DE 05.01.08 a 03.02.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 057/2008

EXPEDIENTE DO DIA 19.02.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	74.401-8	MARIA REJANE DE CARVALHO MARINHO	60	DE 18.12.07 a 15.02.08
SEEC	74.449-2	EDSONIA ASSIS DANTAS	30	DE 18.12.07 a 16.01.08
SEEC	85.474-3	MARIA IVOLITA PAULINO	30	DE 17.10.07 a 15.11.07
SEDS	90.005-2	JOSIVALDO CARVALHO MELO	60	DE 28.12.07 a 25.02.08
SEDS	90.227-6	ANTONIO GALDINO DA SILVA FILHO	60	DE 26.12.07 a 23.02.08
SEDS	90.313-2	IRAN MARCELO DE SOUSA	60	DE 04.01.08 a 03.03.08
SEEC	91.548-3	WALDIGLEY GONÇALVES DE ABRANTES	60	DE 05.01.08 a 04.03.08
SER	91.597-1	MARIA DA PAZ DE O. G. ALMEIDA SOUTO	60	DE 19.12.07 a 16.02.07
SEEC	91.924-1	MARILUCE MEIRA DE ALMEIDA	60	DE 21.12.07 a 18.02.08
SES	91.992-6	MARIA FLORENCIO DE LIMA ROCHA	60	DE 08.01.08 a 07.03.08
SER	95.639-2	ROGERIO ANTONIO PIMENTEL GUIMARAES	30	DE 19.12.07 a 17.01.08
SEDS	96.436-1	ANTONIO VIRGINIO DO NASCIMENTO	60	DE 26.12.07 a 23.02.08
SEEC	101.785-3	DINAH CARVALHO MENDES DAMASCENO	30	DE 02.01.08 a 31.01.08
SEEC	122.562-6	MIRTA LUCELY VITORINO JOVEM	60	DE 18.12.07 a 15.02.08
SEEC	124.492-2	ROZILENE DO NASCIMENTO ARAUJO	60	DE 29.12.07 a 26.02.08
SEEC	127.813-4	MARIA DO ROSARIO ESCOREL PORTO	30	DE 16.12.07 a 14.01.08
SEEC	129.842-9	FRANCISCO ASSIS VIEIRA	60	DE 15.12.07 a 12.02.08
SEEC	131.567-6	ADERCI LIMA DA SILVA	30	DE 17.12.07 a 15.01.08
SEEC	141.125-0	ALTELINA GUSMÃO LAFRANDE DE MEDEIROS	60	DE 29.12.07 a 26.02.08
SEEC	141.221-3	MARIA DE LOURDES COSTA	60	DE 02.01.08 a 01.03.08
SEEC	142.846-2	EDNEIDE NEVES DA SILVA	60	DE 01.01.08 a 29.02.08
SEEC	145.005-1	FRANCISCO CARLOS BRASILEIRO	60	DE 09.01.08 a 08.03.08
SEEC	145.037-9	MARIA AURENI SOUSA MACEDO ALVES	60	DE 22.12.07 a 19.02.08
SES	149.623-9	MARIA CRISTINA MAIA DE O. FERNANDES	60	DE 18.12.07 a 15.02.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 058/2007

EXPEDIENTE DO DIA 19.02.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	57.199-7	MARIA BARREIRO DA SILVA	30	DE 19.11.07 a 18.12.07
SEEC	71.718-5	MARIA DO DESTERRO INOCENCIO	45	DE 05.11.07 a 19.12.07
SEEC	72.530-7	MARIA DO CEU NOBREGA	15	DE 12.12.07 a 26.12.07
SES	73.478-1	LIVETE GOMES DE OLIVEIRA	60	DE 28.01.08 a 27.03.08
SEEC	76.428-1	MARIA BATISTA GUIMARAES	30	DE 19.12.07 a 17.01.08
SEEC	76.674-7	MARIA GEMA PEDROSA NOGUEIRA	30	DE 23.11.07 a 22.12.07
SEEC	84.485-3	MARIA MARLENE L. DE AZEVEDO	45	DE 05.11.07 a 19.12.07
DPPB	89.986-1	HELEMINAR DE OLIVEIRA	15	DE 07.01.08 a 21.01.08
SEDH	90.237-3	MARIA DO SOCORRO DUNGA MARQUES	15	DE 12.12.07 a 26.12.07
SEEC	91.537-8	JUDITE RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	15	DE 18.12.07 a 01.01.08
SEDH	101.300-9	ROSILENE POLICARPO DA SILVA	30	DE 27.12.07 a 25.01.08
SEEC	123.453-6	MARIA DE FATIMA DA SILVA DAVI	30	DE 12.11.07 a 11.12.07
SEEC	130.016-4	NICODEMOS LIMA DA SILVA	30	DE 04.01.08 a 02.02.08
SEEC	130.175-6	GEDALVA HENRIQUE DE LIMA	30	DE 07.01.08 a 05.02.08
SEEC	131.648-6	MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA CABRAL	30	DE 08.01.08 a 06.02.08
SEEC	132.251-6	MARIA LEITE DA SILVA	30	DE 03.12.07 a 01.01.08
SEDS	134.508-7	ANGELITA MOREIRA DANTAS	15	DE 13.12.07 a 27.12.07
SEEC	141.357-1	IVANILDA PAULINO MENDES	30	DE 26.11.07 a 25.12.07
SEEC	141.403-8	MARIA LEITE IRMÃ	30	DE 26.11.07 a 25.12.07
SEEC	145.326-2	MARIA DUCARMO RIBEIRO CABRAL	30	DE 21.11.07 a 20.12.07
SES	150.135-6	MARIA GORRETTI HENRIQUES F. DA SILVA	60	DE 19.12.07 a 16.02.08
SES	151.077-1	VERONICA SOBREIRA CARIRY BARBOSA	30	DE 26.12.07 a 24.01.08
SEDS	155.141-8	SEBASTIANA ADRIA RAMALHO	15	DE 03.01.08 a 17.01.08
SEDS	155.280-5	CLAUDIO CAMPOS SILVA FILHO	08	DE 03.01.08 a 10.01.08
SEDS	155.129-9	MONALISA MOURA DA SILVA	30	DE 17.12.07 a 15.01.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 059/2008

EXPEDIENTE DO DIA 19.02.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	63.295-3	JOSE AUGUSTO DE ARAUJO SOUZA	60	DE 06.12.07 a 03.02.08
SEEC	64.213-4	FRANCISCA NOBREGA DE ANDRADE	30	DE 04.12.07 a 02.01.08
SEEC	65.318-7	MARIA JOSE BATISTA LACERDA	30	DE 31.10.07 a 29.11.07
SEEC	67.100-2	MARIA GLADYS DE CARVALHO	90	DE 05.01.08 a 03.04.08
SEEC	72.911-6	JOSE RUFINO NETO	30	DE 07.11.07 a 06.12.07
SEDS	76.121-4	ROGERIA DE LIMA LOPES	25	DE 10.12.07 a 03.01.08
SEEC	81.668-0	MARIA ALBERTINA F. DE OLIVEIRA	30	DE 31.10.07 a 29.11.07
SEEC	84.277-0	ANA VITURIANO DE ABREU	60	DE 13.01.08 a 12.03.08
SEEC	85.570-7	NIVALDO FERREIRA LIMA	30	DE 26.11.07 a 25.12.07
SEEC	87.097-8	LUCIA DE FATIMA SÁ DONATO	60	DE 14.01.08 a 13.03.08
SEEC	90.382-5	MARIA DARLEIDE LUIZ	90	DE 07.11.07 a 04.02.08
SEEC	90.911-4	JOSE RIBAMAR CUNHA BARRETO	90	DE 06.01.08 a 04.04.08
SEEC	132.522-1	MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA	90	DE 10.01.08 a 08.04.08
SEEC	134.583-4	MARIA JOSE FELIX ALVES	30	DE 31.10.07 a 29.11.07
SEEC	136.494-4	DAMIANA MARIA R. DE MACENA	30	DE 23.11.07 a 22.12.07
SEEC	141.258-2	FRANCISCA LOPES DE CALDAS	60	DE 07.01.08 a 07.03.08
SEEC	141.434-8	EUNIDES RODRIGUES DA SILVA	30	DE 27.11.07 a 26.12.07
SEEC	142.242-1	MARIA DE FATIMA SOUZA GASPAS	60	DE 29.12.07 a 28.02.08
SEEC	144.092-6	MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA	90	DE 09.01.08 a 07.04.08
SEEC	144.665-7	IONE CLEIS GOMES DA COSTA	30	DE 23.11.07 a 22.12.07
SEEC	145.767-5	JOSE RUFINO NETO	30	DE 07.11.07 a 06.12.07
SER	147.949-1	CRISTIANO C. TEIXEIRA LIMA	90	DE 29.12.07 a 27.03.08
SES	150.339-1	MARIA RUFINO DE ALMEIDA SILVA	60	DE 21.01.08 a 21.03.08
SEEC	157.446-9	EDJA MAGNA ALVES PEREIRA FRANÇA	45	DE 31.10.07 a 14.12.07
SEEC	157.514-7	MARIA GLADYS DE CARVALHO	90	DE 05.01.08 a 03.04.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 068/2008

EXPEDIENTE DO DIA 19.02.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	143.427-6	VANDA AMARO LOPES	120	DE 11.01.08 à 09.05.08
SEEC	143.838-7	RITA DE CÁSSIA SABINO DE ARAUJO	120	DE 19.12.07 à 17.04.08
SEEC	144.320-8	MARIA DO DESTERRO EGÍDIO	180	DE 05.12.07 à 02.06.08
SES	149.815-1	MARIA DE FÁTIMA LEITE	120	DE 03.12.07 à 01.04.08
SEDS	156.278-9	AMINDONZELE CARNEIRO DE OLIVEIRA	60	DE 29.12.07 à 26.02.08
SEEC	157.039-1	ANA NERY BATISTA AURINO	180	DE 23.12.07 à 20.06.08
SEEDH	158.050-7	JOELMA SANTOS CABRAL	180	DE 28.01.08 à 25.07.08
SEG	158.222-4	ANA CRISTINA DE SOUZA	180	DE 19.01.08 à 16.07.08
SEEC	651.323-9	CELIA MARIA ARAUJO DE SOUSA	180	DE 16.11.07 à 14.05.08
SEEC	669.761-5	ANA PAULA ALBINO DA SILVA	180	DE 30.12.07 à 27.06.08
SEEC	672.575-9	ELIZABETE CARDOSO FERREIRA	180	DE 18.10.07 à 15.04.08
SEG	676.867-9	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	180	DE 16.01.08 à 13.07.08
SEEC	677.873-9	MARIA DA CONCEIÇÃO C. DA SILVA	180	DE 17.12.07 à 14.06.08
SEEC	679.032-1	DENIZE CÁTARINA B. DIAS RODRIGUES	180	DE 13.12.07 à 10.06.08
SEEC	682.750-1	DAISY LEANDRO DA SILVA	180	DE 14.01.08 à 11.07.08
SEEC	682.790-0	MARIA DO CARMO DE MELO	180	DE 10.01.08 à 07.07.08
SEEC	688.622-1	APARECIDA PEREIRA DA SILVA	180	DE 14.01.08 à 11.07.08
SEEC	691.146-3	ANA PAULA DA SILVA PAULO	120	DE 06.01.08 à 04.05.08
SEEC	691.390-3	MIZILIANE MARCIA SILVA	180	DE 03.01.08 à 30.08.08
SEEC	692.709-2	MARCIA SHEILA SILVA VIEIRA	60	DE 30.11.07 à 30.05.08
SEEC	695.395-6	RTA DE CÁSSIA GARCIA	120	DE 29.12.07 à 26.04.08
SEEC	696.794-9	GERLANE GABRIEL BATISTA	180	DE 18.12.07 à 05.06.08
SEEC	697.037-1	FERNANDA VASCONCELOS CATAO	180	DE 15.01.08 à 12.07.08
SES	901.841-7	VANUSA FERNANDES FERREIRA	180	DE 21.12.07 à 17.06.08
SES	901.934-1	JOELMA DE SOUSA	120	DE 26.12.07 à 23.04.08

PÚBLIQUE-SE

## RESENHA N.º 027 /2008

## EXPEDIENTE DO DIA 24/01/2008

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação e competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, **INDEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSAO DE LICENÇA ESPECIAL em Tempo de Serviço**, por não atender a legislação vigente:

N.º PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
08.001.645-6	SEEC	MARIA DALVA MOURA DE ALMEIDA LIMA	072.459-9
07.028.551-9	SEAD	MARIA DO CARMO HOLMES LIMA	074.147-7

## RESENHA N.º 031 /DEREH/SEAD

## EXPEDIENTE DO DIA: 25 / 01/ 2008.

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, **INDEFERIU** os Processos de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
07.028.402-4	ELIAS NASCIMENTO DE LIMA	96.514-6	165/2008
07.028.339-7	JANDUHY PEREIRA DA SILVA	73.859-0	166/2008
07.028.273-1	DENISE DOS SANTOS SILVA GUEDES	135.720-4	167/2008
07.028.264-1	VALDELIO RONALDO LOBO	133.171-0	168/2008
07.028.263-3	MARIA GOMES NERY PEREIRA	36.263-8	169/2008
07.028.319-2	CAIO CEZAR HENRIQUES DE SIQUEIRA	71.081-4	170/2008
07.028.316-8	MARIA JOSINETE CONSERVA DA SILVA	91.002-3	171/2008
07.028.315-0	ISABEL DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	64.853-1	172/2008
07.028.312-5	LUCIA DE FÁTIMA VASCONCELOS DIAS	67.366-8	173/2008
07.028.281-1	GENOVA ANA GRISI PESSOA	135.607-1	174/2008
07.028.278-1	CRECIA TAVARES DE BRITO	98.306-3	175/2008
07.028.275-7	CARMELO MOREIRA DE MELO	137.255-6	176/2008
07.028.259-5	JOSE FRANCISCO DE LIMA	96.003-9	177/2008
07.028.282-0	LIND ROSECLER ARAUJO NÓBREGA	78.364-1	178/2008
07.028.285-4	TEREZA CRISTINA ALCOFORADOS DE CARVALHO	135.559-7	179/2008
07.028.286-2	MARCELO JOSE DE FARIAS SILVA	91.150-0	180/2008
07.028.291-9	LUCY ANNE ALCOFORADO DA SILVEIRA	135.599-6	181/2008
07.028.289-7	REGINALDO TARGINO DA SILVA	135.561-9	182/2008
07.028.292-7	VALÉRIA GERMANO MALAQUIAS DA SILVA CAMPOS	135.724-7	183/2008
07.028.343-5	MANOEL PEDRO DOS SANTOS	88.073-6	184/2008
07.028.347-8	LINDINALVA ALVES BANDEIRA	98.308-0	186/2008
07.028.348-6	ROSANE JACOB DE MENEZES HONFI	95.576-1	187/2008
07.028.351-6	CRIZALDA SOUSA DA SILVA	71.672-3	188/2008
07.028.260-9	RAIMUNDO JOSÉ PLACIDO	96.830-7	189/2008
07.028.359-1	EDSON FRANCISCO SILVA	133.302-0	190/2008
07.028.356-7	CARLOS ESTEVAM BARBOSA DE ALMEIDA	133.198-1	191/2008
07.028.355-9	TERESA DE FÁTIMA BERINGUER BARRETO	92.826-7	192/2008
07.028.340-1	MARIA LUCIENE PAIVA DA SILVA	87.743-3	193/2008
07.028.389-3	GERUSA CAVALCANTI NOGUEIRA	127.339-6	194/2008
07.028.368-1	BENTO SILVEIRA ROSA	104.420-6	195/2008

## RESENHA N.º 032/DEREH/SEAD

## EXPEDIENTE DO DIA: 25/01/ 2008.

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, **INDEFERIU** os Processos de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
07.028.367-2	NADJA FIALHO DE ARAUJO	135.658-5	196/2008
07.028.380-0	RISONALDO CAVALCANTI BEZERRA MEDEIROS	102.685-2	197/2008
07.028.252-8	JOSÉ BARAUNA DA SILVA	88.065-5	198/2008
07.028.257-9	JOSÉ LEITE DA SILVA	76.520-1	199/2008
07.028.295-1	CARLOS ALBERTO VIEGAS	87.276-8	200/2008
07.028.303-6	HELENA GATO DA SILVA	82.886-6	203/2008
07.028.352-4	RITA BALBINO FREIRE	76.486-8	206/2008
07.028.537-3	CARLOS ALBERTO BARBOSA SALES	138.430-9	207/2008
07.028.542-0	LUIZ TEIXEIRA DA SILVA	135.777-8	210/2008
07.028.493-8	IVANILDO LUIZ DOS SANTOS	96.487-5	211/2008
07.028.489-0	JOSÉ ALVES DA SILVA	58.415-1	213/2008
07.028.495-4	ALIRIO RAMOS GUIMARÃES	88.050-7	214/2008
07.028.526-8	ROSETE JORGE DE SOUSA	127.340-0	215/2008
07.028.483-1	WALMIR DE FIGUEIREDO SOBRAL	133.212-1	216/2008
07.028.480-6	SÉRGIO DE MELO CHAVES	135.637-2	217/2008
07.028.441-5	AFONSO BERNARDO PEQUENO	96.433-6	218/2008
07.028.438-5	TELMA HELOISA ALCOFORADO DA SILVEIRA	138.411-2	219/2008
07.028.424-5	WERNIAUD DOS SANTOS MORENO	88.082-5	220/2008
07.027.820-2	PEDRO FERREIRA DE LIMA	60.981-1	221/2008
07.028.408-3	LUIZ CARLOS MONTEIRO GUEDES	75.579-6	223/2008
07.028.642-6	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	127.329-9	224/2008
07.028.650-7	EVANDRO VIDAL DE NEGREIROS	127.361-2	225/2008
07.028.505-5	DALSON BATISTA DE ANDRADE	138.415-5	226/2008
07.028.502-1	JOSENILDO FEITOSA DOS SANTOS	76.495-7	227/2008
07.028.552-7	JOSÉ BEVENUTO DE SOUSA	94.837-3	228/2008
07.028.523-3	ADENILSON OLIVEIRA DA SILVA	135.585-6	229/2008
07.028.673-6	CARLOS ANTONIO DE MELO SILVA	127.306-0	230/2008
07.028.670-1	ARLINDO PEREIRA DE LIMA	72.834-9	231/2008
07.028.587-0	JOSE FERNANDES GOMES DA SILVA	96.002-1	235/2008

## RESENHA N.º 084 /2008

## EXPEDIENTE DO DIA 20/02 /2008

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, no art.º 89, **DEFERIU** o seguinte processo de **DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
08.005.413-7	IVANILDA DANTAS DE OLIVEIRA	141.156-0	SEEC

## RESENHA N.º 036/2008

## EXPEDIENTE DO DIA 28/01/2008

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da **GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS** desta Gerência, **DEFERIU** os seguintes **PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**:

LOTAÇÃO	N.º PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEEC	07.031.180-3	63.667-3	ANTONIO FLORENCIO FERNANDES	722	---	---	---
SER	08.001.423-2	145.484-6	IREMAR BEZERRA DE MORAES	210	---	---	---
SEEC	08.050.014-5	129.467-9	MARIA DAS GRAÇAS BATISTA SANTIAGO	3.619	---	---	---
SEEC	08.001.497-6	142.012-7	MARISTELA DA SILVA	2.523	---	---	611
SES	08.050.023-4	102.583-0	MARCELO CALDAS LINS	18.96	---	---	---
SEEC	07.030.032-1	144.910-9	TELMA SIMONE LIMEIRA	---	---	2.037	---

## RESENHA N.º 60/ 2008

## EXPEDIENTE DO DIA 12/02/2008

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve desaverbar o **Tempo de Serviço** e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESABERBAÇÃO		RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTE DA DESAB. DO T.D.E. SERVIÇO		
					PERÍODO	DIAS	PERÍODO	N.º DIAS	SITUAÇÃO
SEEC	93.324-4	JOSE GILMAR DE LIMA	07.027.254-5	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 01.07.77 a 02.11.94 = 360	---	---
SEEC	144.692-4	MARIA DE LOURDES F. BULOES	07.026.501-1	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 03.06.85 a 03.06.95 = 340	---	---
SEEC	74.036-5	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DOS SANTOS	07.025.077-4	EMPRESA PRIVADA	19.02.73 a 15.08.77	1.638	18.03.91 a 18.03.95 = 180	---	---

## RESENHA N.º 63/2008

## EXPEDIENTE DO DIA 21/02/2008

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL**:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	7.050.735-0	87.898-7	ALDO CATÃO DE VASCONCELOS	80	DE 08/10/1994 à 08/10/1999
SEEC	8.050.025-1	81.190-4	ANA LÚCIA ALVES	180	DE 18/08/1992 à 18/08/2002
SEEC	8.003.258-3	91.969-1	BENEDITO NILTON HENRIQUE	270	DE 01/10/1985 à 01/10/2000
SEEC	7.029.663-4	87.339-0	HÉLIO DE SOUSA RAMOS	90	DE 01/08/1994 à 01/08/1999
SEEDH	8.003.272-9	134.154-5	ILZA DE ANDRADE SOUZA	90	DE 09/08/1998 à 09/08/2003
SEEC	8.000.720-1	129.859-3	IRACI LOPES DA SILVA	270	DE 09/03/1988 à 09/03/2003
SEEC	8.002.763-6	70.517-9	JORGE MARQUES FERREIRA	90	DE 27/07/1994 à 27/07/1999
SES	8.001.509-3	99.440-5	JOSE LIVALDO DE CARVALHO	90	DE 24/08/1996 à 24/08/2001
SEEC	8.002.668-1	129.932-8	JOSÉ UBIREVAL DELGADO	90	DE 09/03/1998 à 09/03/2003
SEEC	8.003.206-1	76.135-4	JURACI FELINTO DE LIMA	90	DE 08/07/1996 à 08/07/2001
SEEC	8.050.009-9	137.184-3	MARIA APARECIDA RODRIGUES ROMERO	180	DE 17/10/1989 à 17/10/1999
SEEC	8.003.552-3	129.410-5	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	270	DE 27/02/1988 à 27/02/2003
SEEC	8.002.465-3	81.629-9	MARIA DE FÁTIMA SILVA	90	DE 24/08/1997 à 24/08/2002
SEEC	8.003.587-6	84.971-5	MARIA DE FÁTIMA TORRES DE PAIVA	270	DE 01/10/1985 à 01/10/2000
SEEC	7.028.835-6	128.689-7	MARIA DE LOURDES CACHO CARDOSO	90	DE 24/08/1996 à 24/08/2001
SES	8.001.801-7	99.990-3	MARIA ELISABETE PAES GALÃO DE QUEIROZ	90	DE 29/04/1996 à 29/04/2001
SEEC	8.003.653-8	84.246-0	MARIA ENEIDE DA SILVA	90	DE 04/04/1994 à 04/04/1999
SEEC	8.003.275-3	131.452-1	MARIA IEDA DOS SANTOS BEZERRA	90	DE 21/04/1998 à 21/04/2003
SES	8.003.662-7	65.797-2	ONÉLIA LINS DE FREITAS	90	DE 28/03/1998 à 28/03/2003
SES	8.003.939-1	150.679-0	RENÓ TORRES MACAUBAS	90	DE 01/04/1996 à 01/04/2001
SES	8.003.592-2	150.709-5	RITA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	270	DE 01/04/1988 à 01/04/2003
SEEC	7.028.725-2	86.068-9	SALOMÃO CAVALCANTI RIBEIRO	90	DE 09/08/1994 à 09/08/1999
SEIE	8.001.488-7	97.142-1	WALNEIDE PAIVA CAVALCANTI	10	DE 29/04/1996 à 29/04/2001

## RESENHA N.º 52/2008

## EXPEDIENTE DO DIA 21/02/2008

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88 **INDEFERIU** os seguintes pedidos **LICENÇA ESPECIAL**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
7.030.740-7	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO MARTINS	148.278-5	SES
8.001.384-8	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA	61.097-6	SEDS
7.029.395-3	CLOVIS FONTES DOS SANTOS	96.054-3	SECAP
8.000.075-4	FERNANDO JOSÉ GOMES DE PAIVA	66.842-7	SEEC
7.050.759-7	GILVANA TABOSA FREIRE	98.824-3	SEEC
7.030.926-4	IRA DA LUZ GARCIA	96.173-6	SEEC
7.050.760-1	ISABELA FARIAS DE SOUSA	131.043-7	SEEC
7.030.520-0	IVANILDA FERREIRA DA SILVA	88.886-9	PM
7.030.157-3	JANEIDE MARIA DUARTE NEVES	91.925-0	SEEC
7.029.345-7	JOSÉ DUARTE ADELINO	81.477-6	SEEC
7.030.650-8	JOSE VICENTE LEITE	92.116-5	SEEC
7.030.408-4	JOSEFA GOMES DA SILVA	91.338-3	SES
7.031.083-1	LÚCIA DE FÁTIMA DO SANTOS NOBRE	80.475-4	SEEC
7.026.002-8	LUIZ GUSTAVO CAVALCANTI ANGE		